



Câmara Municipal de Pedra Preta/MT  
Gabinete Vereador Samuel de Melo Freitas  
EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA Nº \_\_\_, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                      |                                                  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|
| <b>Projeto de Lei nº:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Projeto de Lei nº 118, de 2025                       |                                                  |
| <b>Emenda Orçamento nº:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                      |                                                  |
| <b>Tipo de Emenda:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Emenda Individual Impositiva                         |                                                  |
| <b>Ordem de Prioridade:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 13ª                                                  |                                                  |
| <b>Autoria:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Vereador Samuel de Melo Freitas                      |                                                  |
| <b>Beneficiário:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Associação dos Agricultores Familiares Serra Formosa |                                                  |
| <b>Justificativa:</b><br>A presente destinação de recursos, por meio de Emenda Impositiva, tem por finalidade viabilizar a <b>reforma da sala de atendimento médico vinculada à Associação</b> . A melhoria da estrutura física é essencial para garantir um ambiente adequado, seguro e humanizado aos pacientes, possibilitando melhores condições de trabalho aos profissionais de saúde e ampliando a eficiência no atendimento. Com a reforma, será possível assegurar mais conforto, organização e qualidade nos serviços prestados, atendendo às demandas da comunidade e fortalecendo a oferta de assistência à saúde no município. |                                                      |                                                  |
| <b>Resumo da Emenda</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                      |                                                  |
| <b>Valor Aumentado de Dotações</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | <b>R\$ 8.000,00 (oito mil reais)</b>                 |                                                  |
| <b>CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO AUMENTADO:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                      |                                                  |
| <b>Identificação do Crédito Orçamentário</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | <b>Código</b>                                        | <b>Identificação do Crédito Orçamentário</b>     |
| <b>Órgão:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 01                                                   | PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA              |
| <b>Unidade Orçamentária:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 11                                                   | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE                    |
| <b>Sub Unidade</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 001                                                  | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE                    |
| <b>Função:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 10                                                   | SAÚDE                                            |
| <b>Subfunção:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 302                                                  | ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL            |
| <b>Programa:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 0007                                                 | REDE HOSPITALAR                                  |
| <b>Ação:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 1.033                                                | REFORMA E AMPLIAÇÃO DE HOSPITAL E DEMAIS PRÉDIOS |
| <b>Crédito Orçamentário:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 4.4.90                                               | APLICAÇÕES DIRETAS                               |
| <b>Emenda ( + ):</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | R\$                                                  | 8.000,00                                         |



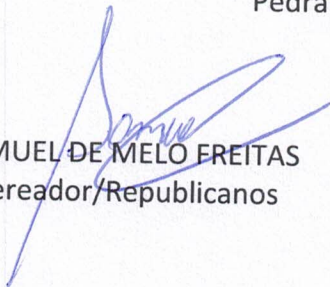




Câmara Municipal de Pedra Preta/MT  
Gabinete Vereador Samuel de Melo Freitas

| CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO:        |        |                                       |
|---------------------------------------|--------|---------------------------------------|
| Identificação do Crédito Orçamentário | Código | Identificação do Crédito Orçamentário |
| Órgão:                                | 01     | Prefeitura Municipal de Pedra Preta   |
| Unidade Orçamentária:                 | 99     | Reserva de Contingência               |
| Sub Unidade:                          | 999    | Reserva de Contingência               |
| Função:                               | 99     | Reserva de Contingência               |
| Subfunção:                            | 999    | Reserva de Contingência               |
| Programa:                             | 9999   | Reserva de Contingência               |
| Ação:                                 | 9.999  | Reserva de Contingência               |
| Crédito Orçamentário:                 | 9.9.99 | Reserva de Contingência               |
| Emenda ( - ):                         | R\$    | 8.000,00                              |

Pedra Preta, 11 de dezembro de 2025.

  
SAMUEL DE MELO FREITAS  
Vereador/Republicanos